



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 54, DE 2008

Apresentada em: 13.10.2008

Aprovada em: 13.10.2008

Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A falta de controle da frota da Prefeitura é um dos sérios e antigos problemas administrativos do Município. Há muito se convive com essa situação.

São importantes os prejuízos provenientes da ineficiência da gestão do uso dos veículos e máquinas do Município.

É recorrente se ver veículos e máquinas do Município circulando em finais de semana, por vezes conduzidos por pessoas que não fazem parte do quadro de motoristas da Prefeitura. Prova disso que, no último final de semana, foi visto pessoa estranha à Administração dirigindo a picape Fiat Strada, do patrimônio municipal.

Portanto, revela-se inadiável a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de controle interno no que pertine ao controle de frota.

Por isso, o vereador ao final assinado, na forma regimental, INDICA ao Prefeito Municipal a adoção imediata de sistema de controle de frota, quanto à utilização dos veículos e máquinas, consumo de combustíveis, critérios para requisição de transporte e credenciamento de condutores.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2008.

Adailton Borges Amaro
ADAILTON BORGES AMARO
Vereador